CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 026/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 20 de Junho de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PMDB, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168,** do Regimento Interno deste Legislativo, vem, respeitosamente, **Requerer que**, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício à **TELEMAR – Telecomunicações do Espírito Santo S/A**, na pessoa de seu Gerente Regional, **Sr. Ruy Souza Dias**, solicitando a instalação de um telefone público ***" vaivém"*** no ponto de taxi localizado na Rua César Müller, no centro desta Cidade.

JUSTIFICATIVA:

No obstante o Plano Geral de Metas de Universalização – PGMU, estabelecido entre a ***ANATEL*** e a Concessionária ora citada, certos casos merecem especial análise, dada a urgência em disponibilizar o serviço telefônico aos cidadãos de determinados lugares. Dentre esses, obviamente, deve-se incluir a presente situação, pois os taxistas são bastante requisitados pela Comunidade Leopoldinense, principalmente em razão da ausência de uma política concreta quanto ao transporte coletivo. Assim, tal atividade, embora exercida por particular, mediante autorização precária, conforme nossa realidade, tem relevante papel diante dos interesses públicos municipais, inclusive na área da saúde, tendo em conta as dificuldades de acesso ao único hospital local.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 19 de Junho de 2001.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 19 de Junho de 2001
PROTOCOLISTA